



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

## DECRETO Nº. 3.838, de 14 de abril de 2026.

*Dispõe sobre a designação do servidor para responder interinamente pelos atos da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o requerimento do Secretário Municipal de Planejamento e Administração, constante da Comunicação SIGA nº PM-CIN-2026/02191, de 9 de abril de 2026, juntado aos autos do processo nº PM-ADM-2026/05261;

### DECRETA:

Art. 1º Delegar, temporariamente, pelo período de 13 a 17 de abril de 2026, ao servidor público municipal **WELINTON BACHEGA BRITO**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, sem prejuízo de sua remuneração e suas atribuições de Diretor-Geral de Planejamento e Administração, os atos do Secretário Municipal de Planejamento e Administração, podendo assinar pedidos, comunicações internas (CI's) e demais expedientes, especialmente emitir empenhos e ordens de pagamento, assinar contratos e convênios, emitir balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações do Tribunal de Contas do Estado e da União, bem como prestar contas de convênios firmados com o Estado ou a União, diárias e todos os demais atos de responsabilidade do Secretário da pasta.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de abril de 2026.

Nova Andradina-MS, 14 de abril de 2026.



**Leandro Ferreira Luiz Fedossi**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Edição nº 2288  
Data 15 / 04 / 26

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

DECRETO Nº. 3.838, de 14 de abril de 2026.

*Dispõe sobre a designação do servidor para responder interinamente pelos atos da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o requerimento do Secretário Municipal de Planejamento e Administração, constante da Comunicação SIGA nº PM-CIN-2026/02191, de 9 de abril de 2026, juntado aos autos do processo nº PM-ADM-2026/05261;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Delegar, temporariamente, pelo período de 13 a 17 de abril de 2026, ao servidor público municipal **WELINTON BACHEGA BRITO**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, sem prejuízo de sua remuneração e suas atribuições de Diretor-Geral de Planejamento e Administração, os atos do Secretário Municipal de Planejamento e Administração, podendo assinar pedidos, comunicações internas (CI's) e demais expedientes, especialmente emitir empenhos e ordens de pagamento, assinar contratos e convênios, emitir balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações do Tribunal de Contas do Estado e da União, bem como prestar contas de convênios firmados com o Estado ou a União, diárias e todos os demais atos de responsabilidade do Secretário da pasta.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de abril de 2026.

Nova Andradina-MS, 14 de abril de 2026.

**Leandro Ferreira Luiz Fedossi**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2026**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -ACD**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 14/2025**

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 14/2025, convoca O 13º, classificada para o cargo/função de **Auxiliar de Consultório Dentário, (ACD), SEDE**, a comparecer no Setor de Pessoal desta Secretária, para pegar a lista de documentos necessários para fazer o contrato temporário por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período:

**Convocação - Auxiliar de Consultório Dentário, (ACD), SEDE**

NOME	R.G.	CLASS.
Kessia de Almeida	X.XXX.X32-0 SSP/MS	13º

Nova Andradina-MS, 14 de abril de 2026.

**Silvia Aparecida Corneto**  
Bacharel em Administração  
RH- Secretária Municipal de Saúde  
Nova Andradina-MS